



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 33, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Concede o Adicional por Conclusão de Curso ao servidor efetivo, Renato Freire Ferreira que concluiu a Pós-graduação e se enquadra na gratificação estabelecida no inciso IV do Art. 116 da lei Complementar nº 066/2012 de 31 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Itajubá, em 06 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente